

Michelli Felini Gal Lopes Leiloeira Oficial

Av. Marcílio Dias, 1101 - Bagé/RS (53) 3312.1003 - (53) 99972.2450 www.michellileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO INTIMAÇÃO DE ARI SANTOS DE VARGAS

DATAS: 02/12/2025 E 09/12/2025 **HORA**: 10:10 h

LOCAL: através do site www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Emanuelle Massing Stefani da 3ª Vara Cível da Comarca de Bagé - RS nos autos do Processo nº. 5000154-03.2016.8.21.0004, que Fundação Eletrosul de Previdência Complementar – ELOS move contra Ari Santos de Vargas, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade on-line nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

<u>CAMIONETA FORD/ ECOSPORT XL 1.6 FLEX</u>, placa INF2046, ano/ modelo 2006/2007, cor vermelha, chassi 9BFZE14P978776117.

Avaliação do bem: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)

Valor mínimo do bem: R\$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

O bem se encontra em posse do executado na cidade de Hulha Negra/RS.

INTIMACÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: Fundação Eletrosul de Previdência Complementar - ELOS e Ari Santos de Vargas. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação correspondente a 50%, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, pela internet, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. INFORMAÇÕES: constam restrições Renajud. **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda por iniciativa particular, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos, e mais o seguinte: a) o prazo para a Leiloeira promover a venda é de 90 (noventa) dias. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 – 24.10.2025. Este edital encontra-se publicado no site: www.michellileiloes.com.br

Juíza de Direito

Michelli Felini Gal Lopes Leiloeira Oficial